ESTADO DO PIAUÍ Assembléia Legislativa

Gabinete da Deputada Estadual Rejane Dias

LIDO NO EXPEDIENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,

APROVADO

Em. 24,03,11

and the second s

REJANE DIAS, Deputada Estadual e Líder do PT, com assento nesta Casa Legislativa e de acordo com o Regimento Interno art.96, I, "f", após ouvido plenário, vem REQUERER que o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), Senhor Severo Maria Eulálio Filho, adote as providências necessárias para que seja recuperada as estradas e rodovias estaduais nos seguintes trechos:

CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO	KM
Oeiras	Simplício Mendes	PI 143 – 176 km
Canto do Buriti	São João do Piauí	PI 141 – 98 km
Canto do Buriti	São Raimundo Nonato	PI 140 – 110 km

Esta proposição justifica-se pelo fato de que essas obras são uma antiga reivindicação da população local e dos municípios circunvizinhos, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento das cidades citadas à acima.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 24 de março de 2011.

REJANE DIAS
Deputada Estadual